



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 104/2020**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 006/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
<b>Decisão da Diretoria:</b>	104/2020	
<b>Referência:</b>	s/referência	
<b>Interessado:</b>	Comissão de Ética Profissional	

**Ementa:** realização de reunião Ordinária presencial – mudança de data

Considerando que durante as discussões dos processos éticos, e devido às suas características, frequentemente os Conselheiros solicitam ver o processo que está sendo analisado;

Considerando que a grande maioria dos processos que tramitam na CEP ainda são processos físicos;

Considerando que, por serem processos de caráter reservado, não seria conveniente realizar reuniões virtuais, uma vez que as discussões poderiam ser ouvidas por pessoas que não fazem parte da CEP;

Considerando que devem ser pautados para essa reunião entre 80 e 100 processos.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 007/2020**, de 24 de agosto de 2020, **que revogou a Decisão Ad Referendum 006/2020**, e autorizou a realização de reunião presencial Ordinária da CEP, nos dias 3 e 4 de setembro de 2020, das 08:30 às 17:00 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À Comissão de Ética Profissional para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni  
Presidente em Exercício  
PR-8.214/D